



**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 18/02/2015**

**ATA N.º 04/2015**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 3/2015 de 3 de fevereiro (Reunião Privada).	<b>Por unanimidade.</b> -----
<b>1</b>	Cedência das posições contratuais / Município de Cantanhede/INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., relativa às prestações de serviço com a SIMRIA, ERSUC e CESAB	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.- S.A., deliberou 1) Autorizar a cessão da sua posição contratual de utilizador dos sistemas multimunicipais ou intermunicipais da entidade titular - Município de Cantanhede, para a INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.- S.A., respeitante aos contratos celebrados entre a Autarquia e a SIMRIA, ERSUC e CESAB, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da presente deliberação na próxima sessão daquele órgão deliberativo a realizar no dia 19/02/2015, solicitando que que face à sua urgência o mesmo seja apreciado fora de agenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
<b>2</b>	Alteração dos limites territoriais entre as freguesias de Murte de e Ourentã / Município de Cantanhede / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
<b>3</b>	Regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, em desenvolvimento do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades intermunicipais / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
<b>4</b>	Comparticipação nas despesas do Complexo Desportivo da Tocha – 2014 / Atribuição de subsídio / UDT – União Desportiva da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) à União Desportiva da Tocha, para participar nas despesas efetuadas com a limpeza e manutenção, vigilância e segurança do Complexo Desportivo da Tocha, durante o ano de 2014, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----



5	XII Encontro Regional de Gaiteiros e Mostra Gastronómica / Atribuição de subsídio / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, para participar nas despesas com a organização do XII Encontro Regional de Gaiteiros e Mostra Gastronómica, que irá decorrer no próximo dia 26 de abril, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
6	XV Feira do Bolo de Ançã / Atribuição de subsídio / AVANÇA – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural da Qualidade de Vida do Meio Rural de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) à AVANÇA - Associação para o Desenvolvimento Promoção Qualidade de Vida do Meio Rural de Ançã, para participar nas despesas com a organização XV Feira do Bolo de Ançã, a realizar no próximo dia 24 de março, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
7	Doação de documentos / mês de janeiro de 2015	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa àquela informação, respeitante ao mês de janeiro de 2015, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
8	Curso de Formação em Competências Básicas / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Ratificação de Despacho / Isenção de Taxas	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/02/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência ao IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional-Delegação Regional do Centro do Auditório da Biblioteca Municipal, para a divulgação do Curso de Formação em Competências Básicas, da modalidade de Formação para a Inclusão, junto de utentes desempregados e residentes, no passado dia 09/02/2015 com isenção do pagamento de taxas, no valor de 22,81 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----



9	Assinatura da Declaração sobre o envolvimento do Município de Cantanhede na Hora do Planeta (WWF)	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aderir à iniciativa “Hora do Planeta”, promovida pela WWF, mandando efetuar as diligências necessárias no sentido de desligar as luzes entre as 20,30 horas e as 21,30 horas do dia 28 de março de 2015, nas instalações municipais, nos precisos termos da informação antes transcrita; 2) Autorizar a subscrição por parte do Município da Declaração de Envolvimento do Município de Cantanhede na Hora do Planeta (WWF), documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida Declaração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
10	Fornecimento continuado de inertes de calcário / Abertura de procedimento através de Concurso Público	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, para “Fornecimento continuado de inertes de calcário”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), nos precisos termos definidos na mencionada informação; 2) Aprovar a constituição do júri do concurso supra referido nos termos indicados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Licença Especial de Ruído / Ratificação de Despacho / Isenção de Taxas / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/02/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual deferiu a emissão da Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia da Sanguinheira, para a realização de desfile de Carnaval no dia 15/02/2015, o qual foi objeto de adiamento para o dia 22/02/2015, e autorizou a isenção do pagamento das correspondentes taxas pelo licenciamento do mesmo, no valor de 8,54 €, nos termos da alínea b) do n.º 5 do art.º 32º. do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Reversão dos lotes, 77 a 92, sitos na ZIC / Maçaricos, S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Gabinete Jurídico, e bem assim tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou manifestar intenção de proceder à denúncia do contrato de compra e venda dos lotes n.º 77 a 92 sitos na Zona Industrial de Cantanhede, adquiridos pela sociedade Maçarico S.A., por ser manifesto o incumprimento dos prazos estabelecidos na escritura, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo, por escrito sobre esta decisão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



13	Cedência Fração A / Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / Direito de Superfície / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / Retificação da deliberação de 02/12/2014 / Constituição de usufruto sobre a mesma fração, por 25 anos.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou retificar a sua deliberação de 02/12/2014, no sentido de autorizar a cedência, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense através da constituição do usufruto sobre a fração A do prédio urbano sito na Rua Luís de Camões, em Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sob o artigo 3772, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º 4611/19960716-A da freguesia de Cantanhede, pelo prazo de 25 anos, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
14	Processo n.º 1397/2009 / Isenção de Taxas / Rua das Quintas, 162 – Fornos / da Associação de Desenvolvimento dos Fornos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do n.º1 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar o pagamento de taxas no valor de 110,38 €, à Associação de Desenvolvimento dos Fornos até ao pedido de emissão do Alvará de Autorização de Utilização, respeitante ao processo de obras n.º 1397/2009. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Prorrogação por mais um ano da suspensão parcial do Plano de Urbanização de Ançã (PU) e Plano Diretor Municipal de Cantanhede (PDM) e estabelecimento simultâneo de Medidas Preventivas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) proceder à prorrogação da suspensão parcial e das Medidas Preventivas do Plano de Pormenor da Zona Sul de Cantanhede, por um prazo de um ano ou até à entrada em vigor da Alteração do Plano de Urbanização de Ançã; 2) Solicitar o competente parecer à CCDR-C, nos termos do ponto 4 do art. 100º do RJIGT; 3) Caso o parecer seja favorável, o processo deverá ser posteriormente remetido à Assembleia Municipal, organismo a quem compete determinar a suspensão dos instrumentos de ordenamento do território e o estabelecimento das Medidas Preventivas, de acordo com a alínea b) do ponto 2 do art. 100º do RJIGT. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



16	Processo n.º 132/2002 / Cancelamento da garantia bancária / Caetanas-Tocha / de Lacticoop – União das Cooperativas de Produtores Leite Entre Douro e Mondego, UCRL	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Manifestar a intenção de declarar a caducidade do aditamento de 30/01/2006 ao alvará de loteamento n.º 6/90, cujo titular é Ramiro de Almeida Diogo, que exigia a realização das obras de urbanização, dado que, tais obras não foram iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará; 2) Mandar proceder à audiência prévia dos interessados, informando ainda o titular do alvará que, por força da alínea c) do n.º 7 do artigo 71.º, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 77.º, do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo D.L. n.º 136/2014 de 9 de setembro, a declaração de caducidade não produz efeitos quando à divisão resultante da operação e loteamento, mantendo-se os lotes por ela constituídos, a respetiva área e localização, mas extinguem-se a finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos do lote n.º 2-A; 3) Efetuados os procedimentos referidos nos pontos anteriores, deverá ser comunicada a declaração de caducidade ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 6/90, ao banco emissor da garantia bancária para efeitos de cancelamento e à Conservatória do Registo Predial para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 79.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	<b>Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara</b>	A Câmara tomou conhecimento. -----